



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em, 02/04/13  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 10206 /2013**  
**(Do Sr. Deputado Chico vigilante)**

Setor Protocolo Legislativo  
**JND** Nº **10206/2013**  
Folha Nº **01-4**

**Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNN 01 e QNN 17 na Ceilândia Norte/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNN 01 no cruzamento da Feira Central e na QNN 17 conjuntos E e F em Ceilândia Norte/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da QNN 01 e QNN 17 na Ceilândia Norte/DF e os motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" e o recapeamento das vias devido à má conservação do local, o que pode causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, determinei a realização de levantamento de todos os buracos localizados nas referidas quadras da Ceilândia quando constatamos a necessidade de tampá-los nos locais descritos.

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de tráfego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2013.

  
**Deputado Chico Vigilante - PT**

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO. 01/Abr/2013 17:49




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 30206/2013  
Folha Nº 02-4